



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N.º /2019

(Da Sra. Benedita da Silva)

*Requer a realização de audiência pública para tratar de mudanças na Lei Rouanet divulgadas pelo Ministério da Cultura.*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 24, III combinado com o artigo 255 e artigo 32, XXI do Regimento Interno, a realização de audiência pública para tratar das mudanças ocorridas na Lei Rouanet por força da Instrução Normativa nº 1, de 2017, anunciada em 21 de março pelo Ministério da Cultura e que estabelece mudanças nos procedimentos para apresentação, execução, prestação de contas e avaliação de resultados, entre outros, de projetos culturais.

### JUSTIFICATIVA

Existe um passivo de milhares de projetos culturais com prestação de contas em análise, ou seja, que não têm manifestação técnica da pasta. A partir dessa constatação, novas regras devem ser adotadas por meio de uma instrução normativa que altera o funcionamento do principal instrumento de fomento à cultura no Brasil.

As mudanças são necessárias para “corrigir distorções” e democratizar o acesso aos recursos que hoje estão concentrados no eixo Sul-Sudeste, na medida em que estipula limites de financiamento. Além disso, esse pacote pretende tornar a Lei Rouanet mais transparente e acessível, facilitando a fiscalização em tempo real dos recursos destinados a projetos culturais.

Em anos anteriores, outros ajustes também foram feitos na Lei Rouanet sem, contudo, priorizar a aprovação do Procultura (PL 6722/2010), que hoje está estagnado no Senado Federal.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o advento da nova norma infralegal, mostra-se necessário que esta Casa de Leis discuta as mudanças na Lei Rouanet por meio de uma audiência pública com participação de:

- Juca Ferreira
- Eduardo Barata
- Paula Lavigne
- Eduardo Sarom

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de março de 2019.

**Deputada BENEDITA DA SILVA  
PT/RJ**